



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000232

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2019, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE ESPORTE NO GINÁSIO DE ESPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO, NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE BARRA BONITA E NO GINÁSIO DE ESPORTES DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE**. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1719, páginas 237 e 238, do dia 21/03/2019, bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3108, página 6A, e no Diário Oficial da União – Seção 3, página 201, edição nº 55. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 21/03/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 42 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com o envelope da proposta, habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, a empresa participante fora declarada classificada e atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o representante da empresa realizou redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000233

NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresa participante classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou a empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME devidamente habilitada. Na sequência, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam vencedora dos itens do objeto a empresa habilitada conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. O vencedor afirma ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. O pregoeiro declarou que optou em dar continuidade ao julgamento da licitação com somente uma proposta válida presente, uma vez que o ato convocatório teve toda a publicidade exigida pela legislação e que o edital possuiu dezenas de acessos, dessa forma, não podendo desconsiderar a única proposta presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Anderson Feller Bertermes
BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
ANDERSON FELLER BERTEMES - Representante